



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CAMPUS XIX – SALVATERRA
EDITAL Nº 02/2024

EXTRATO DO EDITAL Nº 002/2024

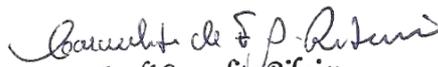
EDITAL PARA INSCRIÇÃO, SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NA XVI SEMANA CIENTÍFICA DE SALVATERRA – SECSAL/2024

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, através do Campus XIX – Salvaterra, torna público o edital para inscrição, submissão e apresentação de trabalhos na XVI Semana Científica de Salvaterra – SECSAL/ 2024, assim como os prazos para submissão dos trabalhos acadêmicos de acordo com as datas abaixo:

- Período de 19/04 a 12/05 de 2023: Submissão dos trabalhos acadêmicos na forma de **Resumo Expandido**.

Os contatos para solucionar dúvidas inerentes ao edital poderão ser feitos por meio dos telefones 97601-5577 ou 97601-5577 e do endereço eletrônico (secsal2024@gmail.com). O solicitante poderá falar com a Comissão responsável do Evento formada por Carmelita de Fátima Amaral Ribeiro, Felipe Alcântara da Costa, Eriton dos Santos Gemaque, Dalila Conceição da Silva, Valdna Gama da Silva, Ronaldo Carlos Amador Silva, Alessandra Gonçalves Nunes, Gabriela Ribeiro dos Santos, João Vitor Gonçalves dos Santos e Rayssa Mauricio Melo.

Salvaterra, 19 de abril de 2024


Prof^a Carmelita Ribeiro
Coordenação Geral
Portaria nº 1026/2022

Carmelita de Fátima Amaral Ribeiro

Coordenadora da XVI Semana Científica de Salvaterra – SECSAL/2024



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CAMPUS XIX – SALVATERRA
EDITAL Nº 02/2024

EXTRATO DO EDITAL Nº 002/2024

EDITAL PARA INSCRIÇÃO, SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NA XVI SEMANA CIENTÍFICA DE SALVATERRA – SECSAL/2024

O Campus XIX – Salvaterra, da Universidade do Estado do Pará torna público que, no período de **27/05 a 29/05/2024**, **realizar-se-á a XVI Semana Científica de Salvaterra - SECSAL/2024**. O evento tem a perspectiva de incentivar a produção e a disseminação de conhecimentos científicos, tecnológicos e educacionais, por meio da troca de experiências acadêmicas entre as comunidades interna e externa ao Campus da UEPA de Salvaterra.

Mediante a relevância desta ação universitária, a Comissão Organizadora do evento convida a comunidade acadêmica do Campus XIX e a comunidade externa para participarem da XVI Semana Científica de Salvaterra – SECSAL/2024.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição do participante implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e seus anexos, além de aditivos e retificações eventualmente publicados.

1.2 As inscrições serão realizadas na modalidade online, via internet, na página de acompanhamento do evento, disponível no endereço eletrônico <https://www.even3.com.br/secsal2024>, no período estabelecido no anexo I, sendo de responsabilidade do participante preencher corretamente os dados solicitados e executar todos os procedimentos necessários a solicitação de inscrição.

1.3 As inscrições serão gratuitas.

2. DO TEMA DOS TRABALHOS

Os trabalhos deverão ser submetidos conforme as áreas de conhecimento pré-estabelecidas nos grupos de trabalho, as quais foram estruturadas nas perspectivas de



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CAMPUS XIX – SALVATERRA
EDITAL Nº 02/2024

fomentar discussões e estudos para a XVI SECSAL. Deverá ser indicado um eixo de pesquisa, conforme apresentado no site do evento no momento da submissão:

GRUPO DE TRABALHO	ÁREA DE ESTUDO
GT 1 - EDUCAÇÃO	Educação básica; artística; continuada; de jovens e adultos; especial; infantil; Educação Escolar Quilombola, Educação Socioambiental, Educação Especial na perspectiva inclusiva; Ensino de Ciências; incentivo à leitura e à produção de texto; capacitação e qualificação de recursos humanos, formação de professores.
GT 2 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Ciência e Tecnologia de alimentos; Empreendedorismo; Inovação Tecnológica; Segurança Alimentar e Nutricional; Gastronomia; Apicultura; Produção de alimentos; Pesca e aquicultura; Contabilidade Rural para agricultura familiar; Custo de produção de alimentos.
GT 3- MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS	Avaliação de impactos ambientais; Consumo e meio ambiente; Ecologia e biodiversidade; Educação Ambiental; Etnobotânica; Entomologia; Química ambiental; Química verde; Desenvolvimento sustentável; Extrativismo vegetal; Energias Renováveis.
GT 4- CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	Ciências Humanas - História do Brasil, História da Amazônia, História e memória, História oral, História e patrimônio material e imaterial, Ciências Sociais e política, Território e dinâmicas de ocupação, Mundos do trabalho, Cultura brasileira e amazônica, História das mulheres e relações de gênero, Sociedade ribeirinhas e do campo, relações étnico raciais, história indígena e economia.
GT 5 - SAÚDE	Nutrição, Biomedicina, Aspectos epidemiológicos de doenças infecciosas, Assistência e promoção a saúde, Saúde coletiva, Meio ambiente e promoção à saúde.

3. DA MODALIDADE DE TRABALHOS ACADÊMICOS PARA SUBMISSÃO



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CAMPUS XIX – SALVATERRA
EDITAL Nº 02/2024

Somente serão aceitos os trabalhos submetidos na modalidade **Resumo Expandido**.

Enquadram-se nesta modalidade, os trabalhos acadêmicos realizados por alunos do Campus XIX, de outros Campi da UEPA, como também de outras Instituições de Educação Superior ou congêneres, profissionais e pesquisadores.

Os trabalhos supracitados que poderão se enquadrar nesta modalidade são os seguintes: Trabalhos de Iniciação Científica, Trabalhos de Conclusão de Curso, Monografias e Projetos concluídos e/ou desenvolvimento de atividades nas áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Serão aceitos somente trabalhos inéditos (não apresentados em outros eventos), sendo que o ineditismo é de inteira responsabilidade do autor.

Não serão aceitos trabalhos de revisão bibliográfica.

4. DA SUBMISSÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS E INSCRIÇÃO DOS AUTORES

Os trabalhos devem ser enviados entre os dias 19/04 e 12/05 de 2024 no ato de sua inscrição, que deverá ser realizada exclusivamente pelo e-mail: **secsal2024@gmail.com**. **Só serão aceitos os resumos se o autor apresentador estiver inscrito no site do evento: <https://www.even3.com.br/secsal2024>.**

Ao enviar o seu trabalho, o autor declara ter pleno conhecimento de todas as regras que regem a submissão e seleção de trabalhos para o evento, bem como, as regras para apresentação dos trabalhos selecionados.

No ato da submissão do(s) trabalho(s), o autor deve indicar o Grupo de Trabalho (GT) e o nome do autor apresentador, em concordância com o que se estabelece a seguir:

GT1 – EDUCAÇÃO

GT2 – CIÊNCIA E TECNOLOGIA

GT3 – MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

GT4 - CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

GT5 – SAÚDE

4.1 O modelo de trabalho a ser submetido consta no Anexo II, em que são apresentadas orientações sobre a formatação e a estrutura obrigatória do resumo a ser enviado;

4.2 O quantitativo máximo de autores incluindo o professor orientador (OBRIGATORIO) será de 6 (seis) pessoas;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CAMPUS XIX – SALVATERRA
EDITAL Nº 02/2024

- 4.3** O resumo expandido deverá ser enviado em duas vias, sendo uma com identificação dos autores para fins de publicação do evento, no **formato PDF** e outra sem qualquer identificação dos autores para ser avaliada pela Comissão Julgadora, **no formato DOC.**, até as 23h59, da data limite de submissão;
- 4.4** Será cobrada uma taxa de **R\$ 10,00** para cada submissão, que deverá ser paga através da chave PIX 91984775400 em nome de Carmelita de Fátima Amaral Ribeiro.
- 4.5** O comprovante de pagamento deverá ser enviado para o e-mail: secsal2024@gmail.com, juntamente com o resumo expandido.
- 4.6** Para submissão do Resumo Expandido, o autor apresentador precisa estar inscrito no site do evento;
- 4.7** Os autores são responsáveis pelas informações prestadas nas inscrições que serão utilizadas na produção dos certificados de autoria dos trabalhos;
- 4.8** A emissão de segunda via, em razão de erro de informações prestadas no ato das inscrições ou por qualquer motivo que não seja de responsabilidade da organização do evento, deve ser solicitada num prazo de até 5 dias após o recebimento do certificado;
- 4.9** Os trabalhos submetidos após a data e horário limite de envio não serão considerados. Os trabalhos enviados, que acusem data após a data limite de envio por questões de fuso horário de e-mail ou por quaisquer outros problemas relacionados com data posterior à data limite de aceitação, também não serão considerados;
- 4.10** O evento será aberto ao público, mas somente receberão certificados aqueles que estiverem inscritos.

5. DA SELEÇÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS

Os trabalhos acadêmicos submetidos a XVI Semana Científica de Salvaterra – SECSAL/2024 serão avaliados por uma Comissão Julgadora, a ser criada para este fim.

Os membros da banca não poderão avaliar os trabalhos nos quais forem identificados com a função de orientador e/ou participante (um dos autores).

5.1 Avaliação dos Resumos Expandidos

5.1.1 A Comissão Julgadora tem autonomia para aceitar ou eliminar os trabalhos submetidos, sendo considerado aprovado o trabalho que atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, numa escala de 0 a 10, conforme anexo III;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CAMPUS XIX – SALVATERRA
EDITAL Nº 02/2024

5.1.2 A Comissão Julgadora será composta por professores da Universidade do Estado do Pará (UEPA), bem como pesquisadores (as) convidados (as) de outras instituições;

5.1.3 Em caso de divergência de notas atribuídas pelos membros julgadores, em que um avaliador aprovar e outro avaliador eliminar o mesmo trabalho, haverá uma avaliação por um terceiro membro.

5.1.4 Os elementos estão estabelecidos no anexo II (tratam sobre o formato do resumo) e critérios de avaliação no anexo III e deverão ser obedecidos para aprovação do trabalho escrito e a nota final do trabalho será obtida por média aritmética;

5.1.5 Todo trabalho avaliado pela Comissão Julgadora deverá ter compatibilidade com as áreas dos grupos da XVI SECSAL 2024, sendo necessário a especificação da área temática.

5.1.6 Serão aprovados a quantia máxima de 20 (vinte) Resumos Expandidos por Grupo de Trabalho.

5.1.7 Os resultados de todos os trabalhos aprovados serão divulgados conforme o cronograma do certame no website do evento.

5.1.8 Os trabalhos serão avaliados em **DUAS ETAPAS**, podendo ser considerado **APROVADO, APROVADO COM RESTRIÇÕES** ou **ELIMINADO**.

5.1.9 Caso o trabalho seja aprovado com restrições, os autores terão o prazo de até 23/05/2024, para correções solicitadas;

5.1.10 Haverá revisão dos trabalhos para confirmação das correções pelos autores;

5.1.11 Para os trabalhos que foram enviados dentro do prazo e não foram aprovados, os autores poderão interpor recurso um dia após a publicação do resultado;

5.1.12 O recurso deve ser enviado pelo AUTOR RESPONSÁVEL PELA SUBMISSÃO ou ORIENTADOR do trabalho ao e-mail do evento: secsal2024@gmail.com, no assunto do e-mail deverá constar “RECURSO” e corpo do texto de e-mail informar o título do trabalho e autores, até às 23h59, do dia 21/05/2024.

6. DA MODALIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS E SELEÇÃO DOS MELHORES TRABALHOS.

6.1 Os trabalhos aprovados serão apresentados na modalidade presencial em local, data e horário posteriormente divulgados pela Comissão Organizadora;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CAMPUS XIX – SALVATERRA
EDITAL Nº 02/2024

6.2 Os autores deverão no ato da inscrição informar à Comissão Organizadora o tipo de modalidade de apresentação de seu trabalho, se pretender realizar sua exposição como comunicação oral ou pôster;

6.3 Todos os trabalhos aprovados pela Comissão Julgadora serão publicados nos Anais da XVI SECSAL;

6.4 A Comissão Organizadora da XVI SECSAL por meio da publicação do cronograma das apresentações, definido no edital de divulgação dos trabalhos aprovados para o evento, terá prerrogativa de definir as atividades dos GT's de acordo com a disponibilidade de espaço e horários, reservando o direito de que ocorram ao mesmo tempo em espaços diferentes;

6.5 O conteúdo científico e ético dos trabalhos é de inteira responsabilidade dos autores;

6.6 As apresentações dos trabalhos em todas as modalidades de apresentação serão avaliadas conforme o Anexo IV;

6.7 O apresentador do trabalho, se por motivo plausível e devidamente comprovado não puder comparecer na apresentação do resumo expandido, este deverá avisar à Comissão Organizadora, via o e-mail secsal2024@gmail.com, até a véspera da apresentação de cada trabalho, onde, no campo “assunto” deste e-mail, deverá ser escrito “ALTERAÇÃO DE APRESENTADOR” e no corpo do texto do e-mail, o título do trabalho e o nome do apresentador (se ele tiver inscrito no evento), inicialmente informado, seguido do nome do substituto, dentre os autores. O orientador poderá apresentar o trabalho em caso de falta dos alunos, sendo que o trabalho não vai concorrer a premiação;

6.8 A ordem de apresentação dos trabalhos determinada pela Comissão Organizadora deverá ser mantida, não sendo possível a troca de data e/ou horário sem o consentimento da Comissão Organizadora;

6.9 Ressalta-se que caso haja indicação de correções ortográficas e gramaticais bem como de regras da ABNT pelos avaliadores da comunicação oral, os trabalhos serão devolvidos aos autores e só poderão ser publicados nos anais eletrônicos do evento após a efetivação de tais correções. O arquivo corrigido deverá ser enviado à Comissão Organizadora em prazo determinado.

6.10 Instruções para apresentação Oral:

a) A apresentação de cada um dos trabalhos terá a duração de até 20 minutos, distribuídos da seguinte maneira:

- 10 minutos para a exposição do autor responsável pela apresentação de cada trabalho.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CAMPUS XIX – SALVATERRA
EDITAL Nº 02/2024

- 05 minutos para a arguição da Banca Avaliadora (presencial ou de forma remota).
- 05 minutos para a réplica do autor.

b) A apresentação oral incluirá uma descrição do trabalho desenvolvido, destacando os objetivos, a metodologia, os resultados alcançados e as conclusões ou considerações finais/perspectivas futuras. As apresentações deverão ser preparadas em Microsoft Power Point, de acordo com o modelo disponibilizado no site do evento.

c) Os apresentadores deverão entregar o arquivo em Power Point contendo sua apresentação 30 minutos antes do início década sessão para o monitor responsável pelo espaço de apresentação.

6.11 Instruções para apresentação de Pôster

a) Os pôsteres deverão ficar expostos durante os dias 28 e 29 de maio de 2024, em local a ser definido pela Comissão Organizadora da SECSAL/2024, sendo que os apresentadores, obrigatoriamente deverão fixar seu pôster no dia **28 de maio de 2024, a partir das ___ horas até as ___ horas.**

b) Os participantes apresentarão os trabalhos oralmente, em data e horário a serem definidos no edital de divulgação do resultado dos resumos expandidos aprovados, para os avaliadores, no tempo mínimo de 10 minutos, sendo reservado mais 5 minutos para as perguntas de cada um dos avaliadores.

c) As orientações para a confecção do pôster a serem seguidas são:

- Tamanho: 90 cm (largura) e de 100 cm (altura).

- Ilustrações: o pôster poderá conter fotos, imagens e gráficos, desde que não exceda as dimensões do mesmo.

- Tipo de fixação: barbante ou nylon, não sendo permitido o uso de materiais capazes de perfurar o local de fixação do pôster. O material de fixação será de inteira responsabilidade dos apresentadores.

c.1) O corpo do texto no pôster deverá apresentar o seguinte conteúdo:

- **Título do trabalho, nomes dos autores, e-mails e instituições dos autores**, em organização idêntica ao formato solicitado no resumo, porém com fonte Times New Roman e tamanhos: para o Título, tamanho 36 e o restante em tamanho 32.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CAMPUS XIX – SALVATERRA
EDITAL Nº 02/2024

- Caso existam órgãos de fomento ou instituições parceiras, seus símbolos e dizeres, respectivos, poderão ser colocados na parte inferior do pôster, em formato justificado.

Fontes: Times New Roman, Tamanho 20.

- Conteúdo do Texto: Fontes: Times New Roman, tamanho 28. Assuntos: **Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados e Discussão, Conclusões ou Considerações Gerais e Referências bibliográficas** (seguindo as Normas da ABNT atual).

c.2) Recomendações:

- O texto do pôster deve ser escrito em língua portuguesa e estar legível pelo menos a 1 metro de distância.

- Distribuir o texto, figuras, fotos, tabelas e outros recursos gráficos possíveis de forma equilibrada e harmônica.

- Organizar as informações de modo que as ideias centrais do trabalho sejam compreensíveis a fim de despertar o interesse do público.

7. DAS CERTIFICAÇÕES E FREQUÊNCIA

Os certificados de autoria e apresentação dos resumos expandidos nas apresentações orais serão emitidos no nome de todos os autores, condicionado à apresentação que deverá ser realizada por um dos autores em data e horário a ser definido no edital de divulgação do resultado. A ausência de um apresentador dentre os autores do resumo, condiciona ao **não** recebimento do certificado.

8. DA PREMIAÇÃO DOS MELHORES TRABALHOS

Farão jus a um certificado de premiação os três trabalhos com maior nota de avaliação na apresentação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição implicará na aceitação das normas explícitas para submissão e apresentação de trabalhos expostas neste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Organizadora da XVI SECSAL 2024.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CAMPUS XIX – SALVATERRA
EDITAL Nº 02/2024

Salvaterra, 17 de abril de 2024

Carmelita de F. P. Ribeiro
Prof^a Carmelita Ribeiro
Coordenação Geral
Portaria nº 1026/2022

Carmelita de Fátima Amaral Ribeiro
Coordenadora da XVI Semana Científica de Salvaterra – SECSAL/2024



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CAMPUS XIX – SALVATERRA
EDITAL Nº 02/2024

XVI SEMANA CIENTÍFICA DE SALVATERRA – SECSAL/2024

ANEXO I – CRONOGRAMA DA XVI SEMANA CIENTÍFICA DE SALVATERRA – SECSAL 2024

ATIVIDADES	PERÍODOS
Publicação do Edital	19/04/2024
Submissão de trabalhos acadêmicos em formato <i>Resumo Expandido</i>	19/04 a 12/05/2024
Inscrições	19/04 a 24/05/2024
Avaliação dos resumos expandidos pela Comissão Julgadora	13/05 a 17/05/2024
Resultado preliminar das avaliações dos Resumos aprovados	20/05/2024
Período para Recursos	21/05/2024
Data limite para o envio dos trabalhos aceitos em versão definitiva com ou sem modificações sugeridas.	23/05/2024
Divulgação da programação completa do evento no web site do evento.	Até 20/05/2024
Resultado final dos trabalhos aprovados.	24/05/2024
Apresentação de todos os trabalhos aprovados	28 e 29/05/2024
Realização do evento	27/05 a 29/05/2024



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CAMPUS XIX – SALVATERRA
EDITAL Nº 02/2024

XV SEMANA CIENTÍFICA DE SALVATERRA – SECSAL / 2024
ANEXO II - (Modelo para o Trabalho)

TÍTULO DO RESUMO EXPANDIDO (ARTIGO)

(Times New Roman, caixa alta (maiúscula), tamanho 12, **negrito**, espaçamento simples, centralizado)

Nome Completo do Autor¹ (Autor Principal); Nome Completo do Coautor²; ...; até 06 (seis) integrantes e indicar com “*” o autor apresentador, que deve estar inscrito no evento.

(Times New Roman, tamanho 12, sem negrito, espaçamento simples, centralizado, separados por ponto e vírgula)

¹ Maior formação acadêmica do autor. Nome da instituição em que atua. E-mail do autor.
(Times New Roman, tamanho 12, sem negrito, espaçamento simples, centralizado)

² Maior formação acadêmica do coautor. Nome da instituição em que atua. E-mail do coautor.
(Times New Roman, tamanho 12, sem negrito, espaçamento simples, centralizado)

Atenção alunos de graduação, seus trabalhos devem ter, obrigatoriamente, a participação de um professor orientador.

RESUMO (Times New Roman, tamanho 11, caixa alta, **negrito**, espaçamento simples, centralizado)

O texto do Resumo deverá possuir de 250 a 300 palavras e ser justificado. Além disso, deverá contemplar o Objeto de estudo, Formulação do problema, Justificativa, Objetivos, Metodologia, Resultados e Conclusões.

(Times New Roman, tamanho 11, espaçamento simples, justificado)

Palavras-chave: 3 (três) palavras, separadas por ponto e vírgula, finalizada por ponto.
(Times New Roman, tamanho 11, justificado)

Área de Interesse do Encontro:
(Times New Roman, tamanho 11, justificado)

1. INTRODUÇÃO (Caixa alta, tamanho 11, **negrito**, alinhado à margem esquerda)

O artigo deverá possuir no **máximo 06 (cinco) laudas, incluindo Referências Bibliográficas**. O artigo precisa possuir resultados. O texto deverá apresentar recuo na primeira linha do parágrafo de 1,5 cm, estar justificado, ser apresentado em fonte Times New Roman, tamanho 11. O espaçamento entre linhas deverá ser de 1,5. Margens superior e esquerda 2,5 cm e inferior e direita 2,0 cm.

Citações no texto: 1 autor (Soares, 1995); 2 autores (Soares; Modesto, 1995); 3 autores (Soares; Modesto; Martins, 2015); 4 ou mais autores (Soares *et. al.*, 1995). Em tamanho 10.



Subtítulos e Intertítulos devem ser apresentados como disposto abaixo.

1.1 Subtítulo (tamanho 11, **negrito** e alinhado à margem esquerda)

1.1.1 Intertítulo (Caixa baixa, tamanho 11, sem negrito e alinhado à margem esquerda)

2. MATERIAL E MÉTODOS OU METODOLOGIA (Caixa alta, tamanho 11, **negrito**, alinhado à margem esquerda)

- Área de estudo; Tipo de pesquisa; Amostra; Coleta de dados e Análise de dados.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO (Caixa alta, tamanho 12, **negrito**, alinhado à margem esquerda)

Qualquer que seja a ilustração (Figura, gráficos, Tabela e/ou Quadro), sua identificação aparece na parte superior. Na parte inferior é obrigatório identificar a fonte consultada, mesmo que seja dos autores. Assim, as figuras devem ser inseridas no texto conforme descrito na Figura 1.

Figura 1 - Abacaxi da Variedade Perola. (Tamanho 10)



Fonte: Embrapa, (2023). (Tamanho 10). Incluí nas referências.

As tabelas e gráficos devem ser inseridas no texto conforme modelos abaixo:

Tabela 1 – Parâmetros instrumentais usados na determinação de Fe, Cu, Zn e Mn. (Tamanho 10)

Elemento	Fe	Cu	Zn	Mn
Comprimento de onda (nm)	248,3	324,8	213,9	279,5
Resolução Espectral	0,2	0,2	0,2	0,2
Chama	Ar/C ₂ H ₂			

Fonte: Ribeiro *et al.* (2023). (Tamanho 10). Incluí nas referências.

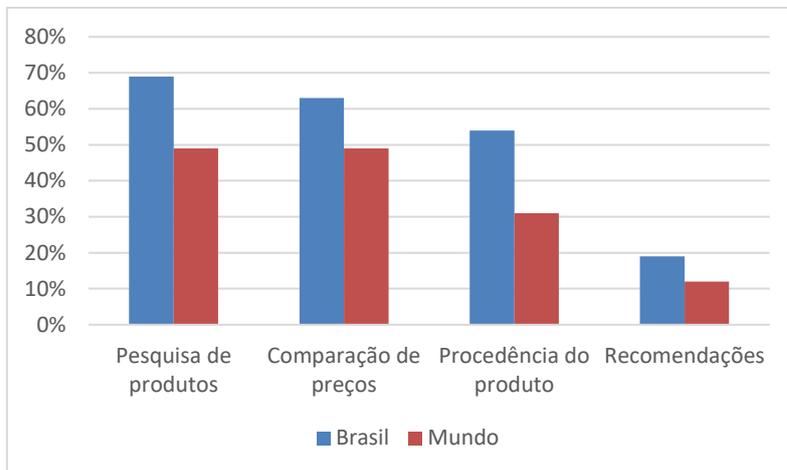


Quadro 1 - Preferencia de embalagens para algumas bebidas. (Tamanho 10)

Embalagem	Bebida
Vidro	Cerveja, água, sucos e néctares de frutas
PET	Refrigerantes e água
Latas	Refrigerantes e cervejas
Cartonadas	Leite, sucos e néctares de frutas

Fonte: Elaborado pelos autores (2024). (Tamanho 10).

Gráfico 1 – Uso da tecnologia na informação de produtos alimentícios. (Tamanho 10)



Fonte: Grill (2015). (Tamanho 10). Incluí nas referências.

4. CONCLUSÃO (Caixa alta, tamanho 11, **negrito**, alinhado à margem esquerda)

O texto deverá apresentar recuo na primeira linha do parágrafo de 1,5 cm, estar justificado, ser apresentado em fonte Times New Roman, tamanho 11.

REFERÊNCIAS (Caixa alta, tamanho 11, **negrito**, alinhado à margem esquerda)

As referências deverão ser inseridas ao final do texto dispostas em ordem alfabética, por autor. As referências devem seguir a norma da ABNT em vigor, conforme modelos abaixo.

ALMEIDA, Márcia R. PINTO, Angelo C. Pinto. Uma breve história da química brasileira. **Ci. e Cult.**, São Paulo, v. 63, n.1, p. 41 – 44, jan. 2011. Disponível em: <http://cienciaecultura.bvs.br/pdf/cic/v63n1/a15v63n1.pdf>. Acesso em: 16 abr. 2024. (Revista em meio eletrônico)

BRASIL. Ministério da Saúde. **Estatuto do idoso**. 2.ed. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2008. (Legislação)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CAMPUS XIX – SALVATERRA
EDITAL Nº 02/2024

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 16 de abr. 2024. (Legislação em meio eletrônico)

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler:** em três artigos que se completam. São Paulo: Cortez, 2022. (1 autor)

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010. (2 autores)

SILVA, Christian Nunes da; LIMA, Ricardo Ângelo Pereira de; SILVA, João Marcio Palheta da (org.). **Territórios, ordenamentos e representações na Amazônia.** Belém, PA: GAPTA/UFPA, 2017. (3 autores)

TEIXEIRA, Suzana Maria Ferreira Gomes *et al.* **Administração aplicada às unidades de alimentação e nutrição.** São Paulo: Atheneu, 2000. (Mais de 3 autores)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CAMPUS XIX – SALVATERRA
EDITAL Nº 02/2024

XVI SEMANA CIENTÍFICA DE SALVATERRA – SECSAL 2024
ANEXO III – FICHA AVALIATIVA PARA APROVAÇÃO DOS TRABALHOS

TÍTULO DOS TRABALHO:
GT:
AVALIADOR (A):

ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO	Sim (1)	Parcial (0,5)	Não (0)
1. Há delimitação do tema?			
2. Apresenta fluência verbal e correção gramatical?			
3. Compatibilidade com os estudos voltados para os GTs?			
4. Os objetivos estão claros, indicando o que se pretende fazer?			
5. Há indicações claras do referencial teórico?			
6. As referências bibliográficas correspondem à temática?			
7. O referencial teórico metodológico apresenta coerência com o objetivo da pesquisa?			
8. Os procedimentos da pesquisa estão apresentados adequadamente?			
9. São seguidas as normas para elaboração de um trabalho científico conforme o edital da SECSAL 2023?			
10. A relevância acadêmica e social está apresentada de forma clara no texto?			
TOTAL PARCIAL DE PONTOS			
TOTAL GERAL DOS PONTOS			

Condição de aceitação

- () Recomendada a apresentação sem modificações.
() Recomendada a apresentação após modificações sugeridas.

Sem condição de aceitação

- () Sem alternativa de reavaliação.

Salvaterra, ____/____/____.

Membro Avaliador 1

Membro Avaliador 2



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CAMPUS XIX – SALVATERRA
EDITAL Nº 02/2024

**FICHA DE AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES ORAIS DOS RESUMOS DA
XVI SEMANA CIENTÍFICA DE SALVATERRA – SECSAL /2024**

I - TÍTULO DO TRABALHO:

II - AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Apresentação visual do trabalho (0 a 2)	
Clareza e domínio do conteúdo (0 a 3)	
Sequência lógica e capacidade de síntese (0 a 3)	
Uso adequado do tempo (0 a 2)	
TOTAL DE PONTOS	

III - DESCRIÇÃO AVALIADORA

Pontos obtidos: _____

Salvaterra ____/____/____.

Membro Avaliador1

Membro Avaliador2